



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realocação da rede de transmissão elétrica, no perímetro urbano, entre Xanxerê e Faxinal dos Guedes.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual a linha de transmissão, interligando os municípios de Xanxerê e Faxinal dos Guedes, possui potência de 69 kV (69.000 volts), incluindo antigos postes de madeira;
- há relatos que, na saída da subestação de Xanxerê, a atual rede de distribuição está impedindo grandes construções e prejudicando o crescimento urbano e das áreas industriais;
- a realocação da rede de transmissão possibilitará maior aproveitamento de áreas urbanas e industriais, impulsionando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos;
- a modernização, com a substituição dos postes de madeira, trará maior confiabilidade no fornecimento de energia, reduzindo quedas e falhas que afetam empresas e a comunidade; e
- esta é uma demanda antiga, considerada estratégica para o crescimento ordenado da região e muito aguardada por lideranças locais, empresariais e pela população em geral,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realocação da rede de transmissão elétrica, no perímetro urbano, entre Xanxerê e Faxinal dos Guedes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 03/09/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
03/09/2025, às 17:10.
